

Anote

10/4, dia de paralisar atividades e lutar!

Reunido na sede da Adusp em 28/3, o Fórum das Seis deliberou que o próximo 10/4, quinta-feira, será Dia de Paralisação e Luta:

- Em defesa de salários mais dignos
- Em defesa da Previdência Pública
- Contra o PL 9
- Pelo atendimento das reivindicações estudantis
- Contra as punições dos estudantes
- Contra a guerra no Iraque

Haverá diferentes atividades nos *campi* da USP, Unesp e Unicamp, conforme a programação de cada entidade. No campus da USP na Capital, será realizado um debate sobre a Previdência às 10 horas, na História, para o qual já está confirmada a participação do professor Francisco Miraglia (IME).

Às 14h00, no gramado da Reitoria da USP, terá lugar o ato de lançamento, pelo Fórum das Seis, da Campanha Salarial 2003. Milhares de balões coloridos serão lançados ao ar. Haverá distribuição gratuita de churrasco e muita música.

Compareça! Lute por seu salário! Como em 2000, vamos recuperar os 25% de poder aquisitivo que perdemos!

Assembléia da Adusp aprova paralisação

Assembléia Geral da Adusp do dia 27/3 teve como pauta a campanha salarial de 2003 e as questões relativas à Previdência Social, em especial a necessidade de lutar contra o Projeto de Lei Complementar no 9 (PL 9). Aprovou-se, como indicativo para o Fórum das Seis, a paralisação das atividades no dia 10/4, em defesa de salários mais dignos, pelo atendimento das reivindicações estudantis e contra as punições dos estudantes, em defesa da Previdência Pública e contra o PL 9, e contra a guerra no Iraque.

Foram aprovadas, como atividades da Adusp em conjunto com funcionários e alunos, a realização de um debate sobre a Previdência para o dia 10/4 às 10 horas e a participação no ato conjunto de entrega da pauta de reivindicações ao Cruesp pelo Fórum das Seis, com organização de comes e bebes para o evento.

O debate sobre a Previdência que já estava mar-

cado para as 17 horas no dia 8/4 foi mantido, com a participação do professor Ricardo Bellofiori, da Universidade de Bérghamo, e do professor Ciro Correia, como parte das atividades da USP no Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência Social e contra o PL 9. Durante o debate, a Adusp dará informes sobre a campanha salarial e a Previdência.

Aprovou-se, ainda sobre a questão da Previdência, que a comissão de mobilização da Adusp deverá providenciar material de campanha com:

- publicação da moção em defesa da Previdência conforme proposta levada ao CO, solicitando manifestações favoráveis das Congregações das unidades e demais instâncias da comunidade;
- publicar também os pedidos de contagem de tempo na USP (na COP foi dado o informe de que na USP esses pedidos já somam 1005) e em outras universidades, e os efeitos

devastadores que essas potenciais aposentadorias terão sobre o funcionamento da universidade.

Repúdio a punições

Finalmente, foi aprovada por unanimidade a seguinte moção de repúdio contra as punições dos estudantes:

“A Assembléia Geral da Adusp-S.Sind., realizada no dia 27 de março de 2.003, repudia as punições aos estudantes que participaram do ato contra a regulamentação das fundações de caráter privado na USP, realizado pelo DCE-livre Alexandre Vannucchi Leme, em frente ao Conselho Universitário, em junho de 2001, exigindo a revogação destas, assim como do regimento disciplinar desta universidade, que data de 1972.

Entendemos que a luta dos estudantes pela universidade pública, gratuita e de qualidade para todos é legítima e não pode ser impedida pelas estruturas autoritárias de nossa universidade.”

Estudantes protestam contra punições

Durante a reunião do CO em 25/3, o DCE promoveu um ato em frente à Reitoria para protestar contra a punição dos estudantes que, em 26/6/2001, interromperam uma sessão do CO para impedir a votação (sem debate prévio) de uma proposta de “regulamentação” das fundações privadas. Os estudantes carregaram faixas em protesto contra a guerra no Iraque.



Promessas do Reitor e as nossas reivindicações

Brevemente o Cruesp e Fórum das Seis deverão iniciar negociações sobre a recuperação salarial. Apesar de postergadas pelo Cruesp, elas deverão acontecer em razão da mobilização de docentes, funcionários e estudantes. Neste ano há grande preocupação com a recomposição salarial, visto que a inflação se encontra em patamar elevado.

Não bastasse a grande perda de poder aquisitivo dos salários, pairam sobre a Universidade os efeitos maléficis de uma reforma previdenciária que se pretende fazer imediatamente, iniciando-se pela aprovação do PL 9 do governo FHC.

As “reformas” insistentemente divulgadas na mídia foram acordadas com os atuais governadores em obediência às diretrizes do FMI (<http://imf.org/external/np/sec/pn/2003/pn0338.htm> Public Information Notes nº 03/38, March 24, 2003).

Independentemente da clara ingerência nos destinos nacionais e das injustiças que possam ser cometidas para manter o superávit fiscal, a Previdência também ganha relevância na campanha salarial, inclusive porque os administradores das universidades paulistas ainda não se manifestaram publicamente diante da possível perda de quase 20% do corpo docente mais experiente e titulado, provocada por uma nova e previsível corrida para a aposentadoria.

No que concerne à USP, diante deste quadro, cabe perguntar ao Reitor como pretende colocar em prática um dos “objetivos principais da Gestão de Recursos Humanos”, qual seja o de “atrair pessoas talentosas, desenvolver sua competências, motivá-las, melhorar a eficiência e retê-las”? Quais são então os esforços colocados em prática para alinhar a política de pessoal com estes objetivos? As pessoas são e fazem a universidade!

Melhoria salarial

Em 2001, a plataforma de campanha do então Vice-Reitor sinalizou alguma sensibilidade para com as causas de docentes, servidores e estudantes. Porém, quanto avançou-se neste sentido?

Ainda não foi definida a política global de valorização e de crescimento profissional e salarial para os servidores, embora o aumento da arrecadação do ICMS suporte o atendimento da plena recuperação dos salários, mantendo a parcela dos gastos com pessoal em patamares mais confortáveis do que no passado recente. Reconduzir a CERT à estrutura e aos termos de referência originais, quais sejam o controle dos regimes de trabalho, ainda parece providência distante.

Política salarial definida também inexistente na USP, Unesp e Unicamp. Postergar sua definição e implantação significa comprometer ainda mais o futuro e a qualidade que a USP vem sustentando com tanto esforço. Lembrou bem o professor Melfi, durante sua campanha eleitoral, que o crescimento da arrecadação e a melhoria da eficiência devem possibilitar a melhoria salarial...

Também, que é preciso aperfeiçoar a política de benefícios, com auxílio-creche, alimentação, seguros, transporte e saúde. Estas políticas claramente delineadas e com procedimentos formais de implementação não podem esperar mais um ano sem que sejam efetivadas.

Reformar o Estatuto

O hoje Reitor reconheceu, na campanha eleitoral de 2001, que o Estatuto e o Regimento da USP necessitam de uma revisão geral para adequar-se à realidade atual. Numa instituição como a USP, tais normas poderiam ser elaboradas com vistas ao futuro, seja no campo da gestão ou no campo acadêmico. As discussões precisam sair dos gabinetes fechados!

Ampla discussão necessita ser feita, democraticamente definidos os parâmetros e propostas a serem encaminhados para a discussão no Conselho Universitário.

O professor Melfi, então candidato a Reitor, pretendia encaminhar estes temas “lógico no início da gestão”. Mas até agora isso não aconteceu. Portanto, reivindicamos que as discussões sejam iniciadas e manifestamos a disposição de contribuir para a construção do futuro da USP.

Em síntese, os professores, funcionários e alunos atentos à realidade e ao que se considera para o bem da Universidade reivindicam:

1. Recomposição salarial e definição da política salarial da USP, inclusive a política de benefícios;

2. Posicionamento claro da administração da Universidade em oposição a reformas apressadas (como a previdenciária), com prejuízos para a manutenção e qualidade das universidades estaduais e do serviço público;

3. Abertura de ampla discussão para modernizar o Estatuto e o Regimento Geral da USP, visando dotar a universidade de uma estrutura que comporte o melhor para o ensino, pesquisa e extensão, públicos, de elevada qualidade e sintonizados com a sociedade brasileira;

4. Abertura de ampla discussão para definição de mecanismos de captação de recursos, públicos e privados, necessários ao desenvolvimento da universidade;

5. Abertura de ampla discussão para definição dos procedimentos ágeis de controle administrativo e financeiro da universidade, em relação à sua estrutura própria e aos contratos ou convênios que estabeleça.

Essas reivindicações da comunidade universitária ora formuladas ao Reitor da USP foram, em grande medida, incorporadas pelo professor Melfi à sua plataforma de campanha, na forma de compromissos. Está na hora de saírem do papel.

FD debateu Previdência

A Faculdade de Direito da USP sediou, no dia 31/3, o debate “A Reforma Previdenciária”. Promovido pelo Departamento de Direito do Trabalho, o evento contou com a participação de Marcus Orioni Gonçalves Correia, juiz federal e professor da FD. Estiveram presentes também, a convite dos organizadores, o professor Ciro Correia, presidente da Adusp, e Lara Lorena, advogada da entidade.

O ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, foi convidado, mas não compareceu, alegando problemas na agenda, e não enviou representante. O professor Orioni, que assessora o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), acredita que o ministro perdeu uma oportunidade de

ouvir exposições jurídicas fundamentadas sobre a reforma. Durante o debate, o professor alertou para um aspecto que considera anti-constitucional na reforma proposta pelo governo. Se ela for aprovada, o regime previdenciário brasileiro tornar-se-á único, englobando os trabalhadores do setor público e os do setor privado. “Regime único não contribui para a redistribuição de renda, que é um dos objetivos da Previdência, previsto na Constituição”, argumenta.

Além disso, ao contrário do modelo atual, em que cada aposentado recebe a partir da contribuição de trabalhadores da ativa, cada trabalhador passaria a financiar a própria aposentadoria. “Isso é poupança!”, aponta o professor.

Matemática adota concurso público

O Departamento de Matemática da USP decidiu que, nos próximos dois anos, só contratará docentes por concurso público, e não por processo seletivo. Durante os dias 25 e 26/3, os docentes do Departamento votaram massivamente, sendo que a proposta de concurso público recebeu 34 votos e a de processo seletivo 31. Houve ainda três votos em branco, totalizando 68 votos em um universo de 75 possíveis votantes.

Este processo é mais uma mostra de que não há obstáculos para adotar o mecanismo de concursos públicos

como modo de ingresso na universidade. Não podemos nos esquecer de que a Congregação do Instituto de Física também deliberou que os contratos naquela unidade deveriam se dar por concurso público. Não obstante, muitos departamentos e unidades sequer colocam esta alternativa na pauta de discussão, e preenchem as vagas para contratação de docentes através de processos seletivos que perpetuam os tão questionáveis contratos precários.

No final de 2002, o Reitor, reunido com o Conselho de Representantes da Adusp, comprometeu-se a propor

às unidades que estas discutissem as opções concurso público ou processo seletivo como forma de ingresso no quadro docente da USP. Não temos notícias de que isto tenha ocorrido.

A luta da Adusp contra a existência de contratos precários já data de muitos anos, e já conquistou a efetivação de um bom número de precários. É importante lembrar que existem duas providências para extinguir de vez os contratos precários: uma é não mais realizarmos processos seletivos, e a outra é abrir concursos públicos nos quais os atuais docentes con-

tratados de modo precário possam buscar efetivar-se.

Segundo informado pelo diretor do Instituto de Matemática e Estatística à Congregação, a Reitoria se propõe distribuir cargos às unidades, para que estas possam regularizar a situação dos docentes com contrato precário que tenham pelo menos seis anos de trabalho na USP ou sejam livre-docentes. Neste momento, é imprescindível que os departamentos optem pelo concurso público como modo de ingresso na USP, fazendo com que os contratos a título precário se tornem coisa do passado.

Diferenças entre fundações públicas e privadas são destacadas na reunião de 3/4 do GT

O GT Fundações discutiu no dia 3/04 o tema "A possível interferência das fundações nas atividades administrativas, quer via funcionários pagos pelas fundações, quer via interferência na estrutura acadêmica da Unidade".

O professor Eduardo Batista Franco, da FOB, representou as unidades com fundações. Como representante das fundações, teve a palavra o professor Juarez Rizzieri, da Fipe. O professor Ciro Correia expôs o ponto de vista da Adusp.

Também participou da reunião o promotor Paulo Palma, da Promotoria das Fundações (Ministério Público Estadual), que fez uma explanação sobre as características jurídicas das fundações privadas. Ele sustentou que as fundações privadas só devem prestar contas à Promotoria, e não ao Tribunal de Contas.

Além disso, segundo Palma não há como a USP exercer qualquer controle sobre elas, uma vez que se trata de instituições privadas. No entender do promotor, a diferença entre fundações pú-

blicas e privadas reside exatamente nisto: as fundações públicas são criadas pelo poder público, e além de prestar contas à Promotoria devem responder também ao Tribunal de Contas.

O caso da Fusp

A posição da Adusp é que, uma vez que a Fusp foi criada indiretamente pela própria USP, ela deveria ser obrigatoriamente uma fundação de caráter público, e regulamentada como tal. Quanto às outras fundações, externas à USP, a celebração e a renovação de convênios devem ser cuidadosas e obedecer a critérios rígidos. A Adusp defende que a USP não deve fazer convênio com instituições privadas que tenham em sua composição docentes da universidade.

Cursos pagos

Na semana anterior o GT abordou os temas "Condições em que um curso pago, analisado por um Conselho Central, pode ser oferecido por uma Fundação" e "em que condições um curso, não aprovado por um Conselho Central, pode ser ofere-

cido por uma Fundação".

Como em oportunidades anteriores, a representação da Adusp defendeu o princípio da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, assegurada pelo artigo 206 da CF e pela LDB.

Também realçou o fato de que as fundações privadas não são instituições de ensino superior, e portanto não podem ministrar cursos de ensino superior, *lato* ou *stricto sensu*.

Caso um curso cuja responsabilidade legal seja da USP, ainda que administrado por uma fundação privada por meio de convênio, nem por isso deixa de ser da USP, tendo portanto que ser gratuito.

Jornal

Para divulgar amplamente o conteúdo dos debates realizados nas sessões do GT, será colocado em circulação a partir de 7/4 o jornal *Adusp no GT Fundações*, com tiragem de 15 mil exemplares. A primeira edição vai reproduzir os principais trechos das discussões travadas nas sessões de 7/3 e 12/3.

Unimep inicia greve

Cerca de 700 professores da Universidade Metodista de Piracicaba iniciaram greve no dia 2/4. Eles reivindicam reajuste de 16,42% no salário (índice correspondente à inflação entre 1/3/2002 e 28/2/2003) e aumento real de 3%.

Desde o dia 28/3, também estão em greve os 15 mil estudantes da Unimep, devido ao aumento de 16% nas mensalidades. A reivindicação dos estudantes é para que o aumento seja reduzido à metade.

Está marcada para 7/4 uma reunião para negociação entre professores e comissão da diretoria da Universidade.

USP Ribeirão Preto contra a guerra

A Adusp Regional enviou à embaixadora dos EUA, Donna Hrinak, o *Manifesto da USP Ribeirão Preto Contra a Guerra*, contendo 733 assinaturas de docentes, funcionários e estudantes do campus da USP de Ribeirão Preto. As assinaturas foram colhidas durante as atividades do ato contra a Guerra, realizado no dia 31/3 naquele campus.

INFORME DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Usufruto da licença-prêmio não pode condicionar concessão da aposentadoria

Encontra-se em plena atividade a parceria jurídica entabulada entre a advogada Lara Lorena e a equipe de Aparecido Inácio e Pereira - Advogados Associados (*Informativo Adusp* 132). A diretoria da Adusp reuniu-se recentemente com o Jurídico, quando foram apresentados os primeiros resultados deste trabalho, relatados resumidamente a seguir:

1) Licença-prêmio x aposentadoria.

O Jurídico entende que o usufruto do benefício da licença-prêmio não pode ser condição para a concessão da aposentadoria ao docente. Uma vez completado o tempo de serviço e vencida a exigência da idade mínima, a aposentadoria é um direito líquido e certo. Se eventualmente o docente já tem o tempo mínimo e a idade para se aposentar e deixou de usufruir do benefício da licença-prêmio devido à necessidade do trabalho, mesmo assim ele pode requerer sua aposentadoria, já que não deu causa ao atraso na concessão da licença-prêmio.

Sobre este assunto a Adusp questionou a Reitoria, que nos enviou em 26/3/03 o ofício GR/191 informando, com base em parecer da Consultoria Jurídica que “em sessão do Conselho Universitário realizada em 25 de março de 2003, o Magnífico Reitor aiançou à comunidade universitária que a existência de licença-prêmio já adquirida, mas ainda não usufruída, não constituirá óbice intransponível à concessão de aposentadoria, caso a sua imediatidade venha a revelar-se necessária para a preservação de algum direito”.

Nossos advogados ressaltam que se algum docente já estiver com o período aquisitivo

completo para a aposentadoria, o gozo da licença-prêmio não pode ser obstáculo para a concessão do benefício.

2) Conselhos Regionais.

Os conselhos de fiscalização do exercício profissional, federais e regionais, são entidades constituídas por delegação do Governo Federal para fiscalizar e regulamentar as profissões — advocacia, medicina, engenharia, contabilidade, psicologia etc.

Estes órgãos consideram que, para licenciar, o docente deve estar inscrito no Conselho Regional de sua cidade e pagar-lhe uma anuidade. Em razão de que alguns conselhos de fiscalização profissional formalizaram esta exigência a docentes da USP, a Adusp solicitou ao Jurídico um parecer sobre a questão.

De acordo com o parecer, “o docente universitário não está obrigado a se filiar e a manter-se filiado ao Conselho de Fiscalização do exercício de sua profissão, pois isso não é nenhum pré-requisito para o exercício de sua atividade, devendo este se limitar aos ditames legais estabelecidos pela instituição universitária, respeitados os princípios da autonomia universitária”. Desse modo, nada impede que o docente suspenda sua inscrição no Conselho Regional profissional com objetivo do não pagamento da anuidade.

O parecer já está disponível, na íntegra, em nossa página na Internet (www.adusp.org.br).

Mentiras sobre a Previdência-1

Dados do Tesouro comprovam perseguição ao servidor público

A partir desta edição o *Informativo Adusp* passa a publicar textos que pretendem subsidiar a atual discussão sobre a questão da Previdência. Outros textos importantes podem ser encontrados também na página www.adusp.org.br, no vínculo “Dossiê Previdência”.

* * *

Para defender o projeto governamental de reforma na Previdência Social, o ministro Ricardo Berzoini tem apresentado um “diagnóstico do sistema previdenciário brasileiro”, o qual projeta uma espécie de déficit a longo prazo. Este relatório tem sido rebatido com veemência, tanto pelo deputado Sérgio Miranda (PCdoB-MG) quanto pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (Anfip).

Segundo a Anfip, o deputado mineiro, que trabalha com orçamento há dez anos, apontou o que considera manipulação nos dados apresentados pelo ministro, já que ao tratar do INSS o diagnóstico oficial apresenta uma comparação entre as despesas com benefícios e o PIB brasileiro, enquanto no caso da Previdência do setor público apresenta apenas os

valores em bilhões de reais.

Utilizando-se de números publicados pelo Tesouro Nacional, o deputado Sérgio Miranda provou que, no que diz respeito ao servidor público, o “déficit” em relação ao PIB vem declinando nos últimos anos, e sua tendência é cair ainda mais. Segundo ele, em 1995 a despesa com este setor correspondia a 1,2% do PIB, caindo para 1,04% em 2002. A projeção para 2003 é que chegue a 0,99% do PIB. A longo prazo, em 2037, este valor pode atingir apenas 0,33% do PIB.

Além do estudo realizado pelo deputado mineiro, a Anfip publicou uma tabela completa que não deixa dúvidas sobre a inexistência de déficit na Seguridade Social no ano de 2002. As despesas com Previdência, assistência e saúde no último ano foram de R\$ 124,44 bilhões, contra uma receita de R\$ 157,4 bilhões, totalizando um superávit de R\$ 32,9 bilhões.

O superávit equivalente a 20% da receita da área de Seguridade Social faz com que o quadro pessimista apresentado pelo ministro Berzoini pareça, na melhor das hipóteses, estranho.

**FORTALEÇA A SUA ENTIDADE
FILIE-SE À ADUSP**